

de Finanças e Controle, CPF nº 902.416.651-91, como Presidente; Benitees Pereira Miranda, Gestor Jurídico, CPF nº 708.187.111-91, como Vice-Presidente; e Lorena Raquel Feliciano de Faria Peixoto, CPF nº 707.357.861-00, Analista de Gestão Governamental, como Secretária.

Art. 3º - Para o cumprimento das atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, podendo produzir as provas que entenderem pertinentes.

Art. 4º - Determinar o encaminhamento da presente Portaria à Gerência de Planejamento e Gestão de Pessoas para constar nos assentamentos dos servidores.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidência da FUNDAÇÃO DE AMPARO A PESQUISA DO ESTADO DE GOIÁS, aos 19 dias do mês de junho de 2019.  
ROBSON DOMINGOS VIEIRA, Presidente,

Protocolo 136082

#### FUNDAÇÃO DE AMPARO A PESQUISA DO ESTADO DE GOIÁS

Portaria 36-PRES/2019 - FAPEG

O Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado de Goiás - FAPEG no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe o art. 62, caput, da Lei Orgânica do TCE/GO, Lei nº 16.168, de 11 de dezembro de 2007, c/c os artigos 6º e 8º da Resolução Normativa 016/2016, do Tribunal de Contas do estado de Goiás; RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão Permanente de Tomadas de Contas Especial - CPTCE, no âmbito da FAPEG, com a finalidade de apurar a responsabilidade pela ocorrência de dano à administração pública estadual, com apuração de fatos, quantificação do dano, identificação dos responsáveis e a obtenção do respectivo ressarcimento ao erário.

Art. 2º Designar os servidores, abaixo nomeados, para comporem a Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial, que será presidida pelo primeiro, substituído pelo segundo, nas ausências e nos impedimentos; e, secretariado pelo terceiro:

I - Benitees Pereira Miranda, CPF: 708.187.111-91, ocupante do cargo efetivo de Gestor Jurídico, Presidente da CPTCE;

II - Marcelo Cunha Teixeira, CPF: 548.785.941-87, ocupante do cargo efetivo de Analista de Gestão Governamental, membro da CPTCE;

III - Solange Maria Silva, CPF: 348.044.631-00, ocupante do cargo

efetivo de Analista Governamental, Secretária da CPTCE.

Art. 3º A Comissão Permanente ficará desde logo autorizada a praticar todos os atos necessários e pertinentes ao desempenho de suas funções.

Art. 4º Os membros da Comissão Permanente desenvolverão os trabalhos sem prejuízo de suas atribuições rotineiras e conforme dor deliberado pelo presidente da mesma.

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da FUNDAÇÃO DE AMPARO A PESQUISA DO ESTADO DE GOIÁS, aos 24 dias do mês de junho de 2019.  
ROBSON DOMINGOS VIEIRA, Presidente

Protocolo 136084

#### EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINÁRIO Nº. 004/2015

**Contratante:** Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Goiás - FAPEG -**Contratada:** Total Vigilância e Segurança Ltda. **Objeto:** Constitui objeto do QUARTO TERMO ADITIVO a prorrogação do prazo de vigência do contrato originário nº. 004/2015 e repactuação financeira do contrato de prestação de serviços de vigilância armada e serviços de vigilância eletrônica. **Processo:** 201510267000043. **Modalidade de Licitação do Contrato Originário:** Pregão Eletrônico. **Valor total do aditivo:** R\$ 392.078,07 (trezentos e noventa e dois mil, setenta e oito reais e sete centavos). **Dotação orçamentária:** 2019.31.61.19.122.4001.4001.03, Recursos do Tesouro - Fonte 100, Natureza de Despesa 3.3.90.37.02 conforme Nota de Empenho nº. 00059, de 05/06/2019, no valor de R\$ 2.083,67 (dois mil, oitenta e três reais e sessenta e sete centavos), Nota de Empenho nº.00060, de 05/06/2019, no valor de R\$ 222.189,89 (duzentos e vinte e dois mil, cento e oitenta e nove reais e oitenta e nove centavos) e Nota de Empenho nº. 00061, de 05/06/2019, no valor de R\$ 37.805,88 (trinta e sete mil, oitocentos e cinco reais e oitenta e oito centavos). **Forma de Pagamento:** Parcelado. **Vigência:** 26/06/2019 a 25/06/2020. **Signatários do ajuste:** Pela Contratante: Robson Domingos Vieira e Pela Contratada: P.P Lúcio Ottoni Vieira Filho

Carlos José de Oliveira  
Gerente

Protocolo 135932

## PARAESTATAIS - SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA

### Agência Goiana de Habitação – AGEHAB

#### AVISO DE EXTRATO DE CONVÊNIO E TERMO DE APOSTILAMENTO

A Agência Goiana de Habitação - AGEHAB, Sociedade de Economia Mista, inscrita no CNPJ 01.274.240/0001-47, com sede na Rua 18-A, nº 541, Setor Aeroporto, nesta Capital, representada neste ato pelo seu Presidente do das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social da AGEHAB, como gestora dos programas habitacionais no Estado de Goiás, atos firmados entre esta Agência e os convenientes abaixo relacionados com as seguintes características:

I. Natureza: Programa Habitar Melhor, Cheque-Moradia/**Comunitário**; II. Objeto: Convênio de Cooperação Técnica para Aplicação dos recursos do Programa Habitar Melhor; III. Origem dos recursos: Cheque-Moradia - crédito outorgado de ICMS; IV. Legislação vigente: Lei Estadual 14.542/2003, alterada pela Lei Estadual 15.083/2005;

Processo	Convênio	Conveniente	CNPJ	Assinatura	Vigência	Valor	Objeto
2018.01031.002520-07	201901000006	Município de Bonfinópolis	24.857.096/0001-77	25/06/2019	24 meses	130.000,00	Construção da Sede do Conselho Tutelar.

I. Programa: Habitar Melhor, Cheque-Moradia; II. Objeto: **Termo de Apostilamento** ao Convênio de Cooperação Técnica para Aplicação dos recursos do Cheque-Moradia; III. Origem dos recursos: Cheque-Moradia - crédito outorgado de ICMS; IV. Legislação vigente: Lei Estadual 14.542/2003, alterada pela Lei Estadual 15.083/2005;

Convênio	Processo	Conveniente/beneficiário	CNPJ/CPF	Assinatura	Vigência
201601000159	2016.01031.001565-85	Município de Palmeiras de Goiás	02.394757/0001-32	25/06/2019	29/06/2020
201601000158	2016.01031.001566-66	Município de Palmeiras de Goiás	02.394757/0001-32	25/06/2019	29/06/2020

Goiana, em 26 de junho de 2019.

**Euripedes José do Carmo**  
Presidente da AGEHAB

Protocolo 135958